



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 109/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **1 e ½** (uma e meia) diárias ao senhor **DAVI FLÔRES DE AZEVEDO, DAS-5**, no valor unitário de R\$ **214,50,00** (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 321,75 (trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), referentes aos dias 04 e 05/09/96, quando estará em Brasília-DF, participando da Reunião para discutir o Plano Operacional II, no TSE, conforme solicitação de diárias da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação e **½** (meia) diária ao senhor **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) que levará o secretário de Informática acima citado a Brasília-DF, no dia 04/09/96, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Informática deste Tribunal.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO